

A Situação de Jovens discriminados e a falta de Políticas Públicas

Regina Leão ¹

O Brasil é um país de riquezas, belezas e muitas contradições, considerando que temos uma das legislações mais avançadas de proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, no entanto existe um abismo entre o que conseguimos construir na perspectiva de efetivação de políticas públicas que garanta à criança e o adolescente lugar de prioridade absoluta, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990. Na falta de públicas sociais tem sido conseqüente a perda do nosso presente e futuro para a violência e os homicídios.

Tirar a vida, é considerado o ato mais extremo que os humanos cometem aos seus semelhantes e quando esse ato extremo é praticado pela violência institucional, ou seja, pela violência do Estado, se torna ainda mais absurdo e abominável, e esse tem sido o cotidiano da população infanto-juvenil no estado do Rio de Janeiro através de um extermínio sem precedentes, que não teríamos páginas suficientes para lembrar o nome de todas as vítimas. O Marcos Vinicius, de quatorze anos, indo para a escola(2018), não é mais um número, no entanto, cria espaço para refletirmos se estamos, ou não, vivenciando um genocídio das nossas crianças. Em tempos que vivemos, a defesa de direitos de crianças e adolescentes, da legalidade e constitucionalidade passa a ser atitude considerada revolucionária. Afinal, o que crianças vão fazer ao voltar para casa? Conseguirão chegar? Maria Eduarda e Marcos Vinicius não tiveram a chance de voltar. Eduardo foi morto na porta de casa no Complexo do Alemão em 2015, onde também em 16 de março de 2018, dois dias após a morte brutal da vereadora e defensora de direitos humanos, Marielle Franco, o menino Benjamin, de apenas 1 ano e 7 meses, foi assassinado. Também os cinco jovens que retornavam para casa em Costa Barros em 28 de novembro de 2015.

E seguem os dados de mais algumas vítimas: Herinaldo (11 anos), Parque Alegria, Caju, foi assassinado indo comprar bolinha de gude, em 23 de setembro de 2015. Eduardo de Jesus Ferreira, 10 anos, assassinado em 2 de abril de 2015 por disparos de fuzil, supostamente por policiais militares ligados à Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no Complexo do

¹ Mestre em Serviço Social.

Alemão, Rio de Janeiro². Outra vítima de nome Eduardo, (17 anos), Morro da Providência, morto em um confronto forjado, assassinado em 29 de setembro de 2015. São 03 adolescentes assassinados em um único mês de 2015, e lembrando Bertold Brecht, “ nada deve parecer natural”, se são todos adolescentes negros e pobres moradores de periferias, “ periferias armadas” em nome da paz. Paz para quem?

Nosso cotidiano de violências está nas manchetes de jornais, “*Está em curso um quase genocídio contra jovens*”, faz parte do editorial do Jornal O Globo (edição de 13.09.2012, p. 18), por ocasião da chacina de 06 jovens pretos e pardos, em Mesquita na baixada fluminense, em setembro de 2012. Em 2016, segundo o Instituto de Segurança Pública - ISP, órgão subordinado à Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, das 644 pessoas mortas em confronto (sic)³, com a polícia no estado do Rio de Janeiro em 2015, 497(77,2%), são negros ou pardos.

A arma da violência está permanentemente apontada para a juventude brasileira de cor negra⁴, o Atlas da Violência 2016, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, afirma que no Brasil, os jovens entre 15 e 29 anos, são as maiores vítimas dos homicídios, sendo que entre os jovens de 21 anos de idade, está o pico das chances destes homicídios.

Esta arma da violência elege o jovem negro como alvo dos homicídios, sendo o este o que possui 147% mais chances de morrer por homicídios, em relação aos indivíduos não negros. O racismo é um perverso legado que herdamos da nossa história escravocrata. Mesmo 128 anos após o fim da escravidão, persiste em nossas estruturas econômicas, sociais e culturais, práticas, escolhas e estratégias de permanência do extermínio e/ou genocídio desta população. “Não precisa me matar, senhor...” (Lucas Custódio, 16 anos), em 27/05/2015⁵.

² Mario Magalhães, “Se o menino Jesus, 10, fosse morto em Ipanema, haveria nacional” e “PMs ocultaram provas do assassinato do menino Jesus, testemunham moradores”, Blog do Magalhães, 4 e 7 abr. 2015.

³ Sabe-se que essa dominação “confronto”, não se aplica em todos os casos de mortes vítimas da violência policial.

⁴ Segundo o Atlas da Violência 2016, considerou-se como “negros” os indivíduos de cor/raça preta ou parda e “não negros” os indivíduos de cor/raça branca, indígena e amarela, conforme definição adotada pelo IBGE e pelo Ministério da Saúde. IPEA, 2016.

⁵ Lucas Custódio, 16 anos, jogava bola com os amigos quando apareceram os policiais, o algemaram e levaram para um matagal atrás da favela Sucupira no Grajaú, SP, matando-o sem nenhuma causa aparente. Moradores tentaram interferir, mas foram ameaçados, perseguidos e espancados, uma delas grávida. O policial pedia pra sair da frente senão "se você não sair agora vou dar um tiro bem na sua barriga, vou matar você e seu filho!". - Antes de ser morto, Lucas proferiu suas últimas palavras: "Não precisa me matar, senhor..." notícia: <http://www.geledes.org.br/lucas-pediu-ao-pm-nao-precisa-me.../> acessado em maio de 2016.

Segundo o 9º Anuário de Segurança Pública de 2015⁶, no Brasil em 2014, tivemos 58.497 vítimas de mortes violentas, somando todas as categorias de mortes violentas neste período, o Brasil teria uma taxa de 28,8 de mortes para cada 100 mil. Destas mortes, policiais militares e civis, mataram 3.022 pessoas no país uma média de oito por dia e um total que supera o de vítimas dos atentados do 11 de setembro de 2001, nos EUA. Estas mortes praticadas por policiais em 2014, representam um crescimento de 37% em relação ao ano de 2013, este aumento é representado principalmente pela letalidade praticada em São Paulo (57,2%), e Rio de Janeiro (40,4%).

O relatório “Você matou meu filho” – Homicídios cometidos pela polícia do Rio de Janeiro (Anistia Internacional, 2015)⁷, se baseia em uma série de homicídios praticados por policiais militares nos anos de 2014-2015 na cidade do Rio de Janeiro, em especial na favela de Acari. Segundo o referido relatório,

Das 1.275 vítimas de homicídios decorrentes de intervenções policiais em 2010 e 2013 na cidade do Rio de Janeiro, 95,5% era homens, 79% eram negros e 75% tinha entre 15 e 29 anos de idade (Anistia, p.28, 2015).

Não tem como não ressaltar a dor e o sofrimento das vítimas e dos familiares de vítimas da violência institucional policial, “a linguagem da violência urbana é incompatível e conflitantes com a linguagem dos direitos”(Araujo,2014, p. 138).

Informações semelhantes em relação ao aumento nos homicídios da juventude negra, estão presentes também no Mapa da Violência de 2012: A cor dos Homicídios no Brasil⁸, no período de 2002 a 2011, onde se evidencia que a participação de jovens negros no total de homicídios no país tem um aumento de 63% para 76,9%, enquanto que a participação de jovens brancos decresce de 36,7% para 22,8%. Os números mostram ainda que os jovens negros foram em maioria as vítimas de homicídio, confirmam que no mesmo período subiu de 79,9 para 168,6; isso quer dizer que para cada jovem branco assassinado há 2,7 jovens negros vítimas de homicídio. O agravamento dos homicídios no Brasil, continuam em evidência no Mapa da Violência em 2016.

⁶ http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015.retificado_.pdf. Acessado em abril de 2015.

⁷ Ver: <https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/voce-matou-meu-filho/>. Acessado em fevereiro de 2016.

⁸ Ver: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf. Mapa da Violência 2012: A cor dos Homicídios no Brasil. Julio Jacobo Waiselfisz, 1º edição, Rio de Janeiro: CEBELA, FLASCO, Brasília: SEPPPIR, 2012.

Quando recorremos a narrar fatos da violência e extermínio cometidos por policiais, onde crianças, adolescentes e jovens foram vítimas, no estado do Rio de Janeiro, não podemos deixar de lembrar do dia 23 de julho de 1993, onde um grupo de policiais encapuzados elegeu a região do centro da cidade, onde de um lado temos um aglomerado de instituições do sistema financeiro e de outro a Igreja da Candelária⁹, para abrir fogo contra em torno de 80 adolescentes e jovens em “situação de rua, e, cometer um dos grandes massacres, homicídio de 08 adolescentes e jovens, que viviam em “situação de rua” , naquela região.

A persistência deste tipo de violência, aparece, em outros massacres, desde a Candelária, houveram chacinas em Vigário Geral (1993), com 21 mortos; no morro do Borel (2003), com quatro mortos; na Via Show (2003), com 4 mortos; e na Baixada Fluminense (2005), com 29 mortos; Chacina de Costa Barros (2015), onde os policiais militares executaram com 111 tiros 05 jovens. Todas as chacinas foram cometidas por policiais e as vítimas foram majoritariamente adolescentes negros e pobres. No contexto atual, vivemos no Estado do Rio de Janeiro, sobre Intervenção Militar, no entanto, essas chacinas continuam a acontecer, sendo esta a opção equivocada do Estado Brasileiro, atual em priorizar a repressão ao invés de dar continuidade e fortalecer a implementação das políticas sociais.

De acordo com o Relatório da Anistia internacional, da ONU (2015), Não podemos deixar de afirmar que, entre as polícias que mais assassina no mundo, está polícia brasileira e o Brasil aparece com o maior número geral de homicídios em todo o mundo. Segundo o relatório, apenas em 2012, foram 56 mil homicídios. Em 2014, 15,6% dos homicídios tinham um policial no gatilho. O mesmo, apresenta um levantamento que se concentrou na Zona Norte do Rio de Janeiro, que inclui a Favela de Acari. Entre as vítimas da violência policial no Rio, entre 2010 e 2013, 99,5% eram homens. Quase 80% das vítimas eram negras e três em cada quatro, 75%, tinham idades entre 15 e 29 anos. Entende-se por violência policial, o abuso da força legal, prática de torturas e humilhações, como também, execuções extrajudiciais por parte das polícias militar e civil nos diferentes estados da federação.

Concomitante possuímos uma Constituição da República que determina que é dever da

⁹ A Igreja da Candelária, monumento histórico, construído no século XVIII com revestimento interior em mármore, fachada em cantaria e com portas trabalhadas em bronze, vira um lugar de memória não apenas por ser um patrimônio arquitetônico ou um cartão postal importante da cidade, mas também por se transformar em um marco histórico e jornalístico da repressão política, das reivindicações democráticas e da questão da violência urbana e dos direitos humanos. Como exemplos podemos citar que foi na igreja da candelária, que ocorreu a missa de sétimo dia do estudante Edson Luiz, assassinado numa manifestação em 1968, assim como o comício pelas Diretas Já!, em 1984, entre diversas outras manifestações políticas.

família, da sociedade e do Estado assegurar com prioridade absoluta os direitos fundamentais, a começar pela vida, além de colocar crianças, adolescentes e jovens a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, exploração, crueldade e opressão.

Vivenciamos cotidianamente também uma situação de trabalho infantil, demonstrando uma violação de direitos que é banalizada e naturalizada por se tratar de classe social subalternizada, famílias cada vez mais vulneráveis, levando a uma situação que deveria ser de dever de todos, em especial do poder público, enfrentar. Não podemos considerar natural esse estado de coisas, em que os mínimos direitos como à vida e à sobrevivência, estão sendo negados à infância pobre e cujo futuro parece um horizonte cada vez mais distante e incerto.

A propósito, cabe lembrar também outro grave problema a enfrentar que são as piores formas de trabalho infantil, dentre as quais se encontra a participação no tráfico de drogas (Convenção 182 da OIT), que o Judiciário, em sua grande maioria, tende a ignorar

Neste cenário a promoção da vida e de oportunidades continuam a ser o legado que as organizações sociais, em especial a **Pastoral do Menor**, buscam para erradicar o contexto de violências e violações de direitos apresentados acima. Deste modo, lutamos cotidianamente para efetivar as conquistas da Constituição Federal de 1988, e, o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, onde preconiza o Sistema de operacionalizações e efetivação das políticas públicas que atuam na Promoção, Defesa e Controle dos direitos civis, econômicos, políticos, sociais, culturais e coletivos.

Referencias Bibliográficas

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- BASTIDE, Walter. Sobre o conceito de História. In: *Magia e Técnica, Arte e política*. (Obras escolhidas, v.1). Sérgio Paulo Rouanet (Trad.). São Paulo : Brasiliense, 1985.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência 2016, n 17*. Brasília: IPEA, mar/2016

____. IPEA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Ano 9, Brasília: IPEA, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Relatório da Anistia Internacional da ONU (2015).